

PORTARIA N° 288/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO a inauguração das novas instalações da Subseção de Londrina, no dia 06 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a liderança religiosa e profissional, exercida na enfermagem em Londrina;

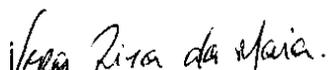
CONSIDERANDO que a colaboradora Irmã Elvira Maria Perides Lawand, foi Conselheira deste Regional na gestão 2015-2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Autorizar a emissão de passagens à Colaboradora, **Elvira Maria Perides Lawand**, no dia 06 de novembro de 2019 para o trecho São Paulo/SP – Londrina/PR – São Paulo/SP.

Art. 2º – Autorizar o pagamento de meia diária para custear despesas com deslocamento e alimentação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 24 de outubro de 2019.


VERA RITA DA MAIA
Presidente em exercício


SIDNÉIA CORRÊA HESS
Tesoureira